



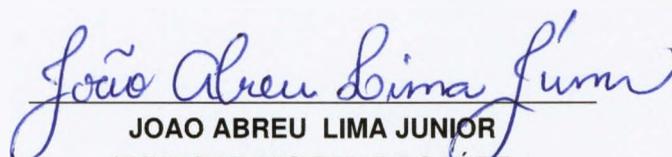
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial de Dispensa de Licitação do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura de Boa Viagem/Ce, no uso de suas atribuições legais e considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município desta prefeitura o que consta do presente **Processo Administrativo nº 2020.05.15.1-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no **ARTIGO 24 INCISO IV** da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% NA FORMA DE GEL E LÍQUIDO PARA UTILIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS COLABORADORES E PACIENTES DAS ROTINAS DOS POSTOS DE SAÚDE , NO INTUITO DE REFREAR O AVANÇO DO NOVO COVID-19 NESTES LOCAIS, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE**, tudo em conformidade com o **Projeto Básico nº 060116040005**, anexado ao processo, e demais documentos constantes dos autos, conforme abaixo:

- **Fornecedor:** ANTONIO ERIVANE BALBINO LEMOS, pessoa jurídica de direito privado, sediada a **RUA FRANCISCO DAS CHAGAS VIANA, 121, TIBIQUARI, Boa Viagem - Ceará, CEP: 63870-000**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.480.148/0001-39**.
- **Vigência da Contratação:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
- **Valor Global da Contratação:** R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Assim, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, vimos comunicar ao Ordenador de Despesa da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Boa Viagem, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

**Boa Viagem, 15 de Maio de 2020.**

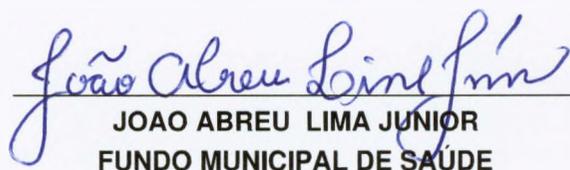
  
**JOAO ABREU LIMA JUNIOR**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Declaração de Dispensa do Processo de Dispensa de licitação tombado sob o nº **2020.05.15.1-DL**, foi afixada no Quadro de Avisos e Publicações Legais (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos.

**Boa Viagem, 15 de Maio de 2020.**

  
**JOAO ABREU LIMA JUNIOR**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**